DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 054/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubinéia
Contratado: ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Assinatura: 02/09/2025
Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Valor: R$ R$ 32.701,20 (trinta e dois mil e setecentos e um reais e vinte centavos)
Vigência: 12 meses
PROCESSO Nº 054/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/25
ALEX OLIVO, Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS-ME
Assinatura: 03/09/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA AMBIENTES NO CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SANITIZANTES DA MAIS ALTA QUALIDADE E APROVADOS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE HIGIENE E SAÚDE DO AMBIENTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA -DISTRITO ESMERALDA/SP
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
PROCESSO N. 64/2025
DISPENSA N. 41/2025
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/
Alex Olivo, Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 de AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a extinção do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e altera a referência do cargo de Assessor Parlamentar constantes da Resolução 03/2022, alterada pela Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2025"

Faço saber que a **Câmara Municipal de Rubinéia/SP**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica **extinto** o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete** constante do Artigo 22, da Resolução n.º 03, de 24 de fevereiro de 2022, que trata da *organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rubinéia.*

Artigo 2º - O cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** constante do Artigo 22-A, da Resolução 03, de 24/2/2022, acrescido pela Resolução 01, de 13/01/2025, passa a ser remunerado pela **Referência V,** constante da Lei Complementar n.º 243/2025.

Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante do presente Projeto de Resolução, a estimativa de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa, ambas previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 4º – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Câmara Municipal de Rubinéia, 20 de agosto de 2025.

PAULO XAVIER DE JESUS
Presidente da Câmara

EDILSON DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ÉDER SEBASTIÃO GUERRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

MÁRCIO CÂNDIDO PIROLA
2º SECRETÁRIO